



CONSELHOS DELIBERATIVO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2026/2030 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata do conselho Deliberativo do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2026.

Em 11 de setembro de 2026, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do IPT, o conselho Deliberativo, na forma presencial. Constatado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação das Pautas.

Pauta 1) Análise e deliberação sobre a contratação de serviços de capacitação e/ou certificação profissional:

Apresentado ao Conselho Deliberativo o Processo Administrativo nº 57/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de capacitação e/ou certificação profissional destinados aos dirigentes e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPT, mediante custeio de inscrições em modalidades de certificação profissional compatíveis com as funções exercidas pelos participantes.

Os membros do Conselho Deliberativo analisaram a finalidade da contratação, considerando a importância da capacitação e da certificação profissional dos dirigentes e membros dos órgãos colegiados para o aprimoramento da governança, da gestão e do exercício das atribuições relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Foi ressaltado que a contratação não implica inscrição automática dos participantes em determinada modalidade de certificação. O interessado que desejar optar por uma modalidade específica deverá apresentar previamente requerimento formal ao IPT, solicitando a disponibilidade e o custeio da respectiva capacitação e/ou certificação.

O requerimento deverá indicar a modalidade pretendida, cabendo ao Instituto verificar sua compatibilidade com as funções exercidas pelo participante, a disponibilidade do curso ou certificação, as condições previstas no Processo Administrativo nº 57/2026 e a disponibilidade orçamentária e financeira, para posterior autorização da inscrição.

Após a análise, o Conselho Deliberativo deliberou favoravelmente pela continuidade do Processo Administrativo nº 57/2026, reconhecendo a relevância da iniciativa para o fortalecimento da qualificação dos dirigentes e membros dos Conselhos do IPT, ficando estabelecido que o custeio das certificações observará o procedimento de requerimento individual e as demais formalidades legais e administrativas aplicáveis.

Pauta 2) Concessão de Benefício:

Processo nº 29/2026, Portaria nº 21/IPT/2026, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente em favor do servidor-segurado Sr. Pedro Paixão dos Santos, brasileiro, casado, portadora do RG nº. XX87601X - SSP/PR e do CPF/MF nº XX5.319.999-XX, efetivo no cargo de advogado, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº. 171781-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, nos termos do art. 2º, Inciso I, alínea "a", art. 3º, inciso I, art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº. 0946/2024, de 19 de dezembro de 2024. Com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, calculado com base na média aritmética simples de 80% das maiores remunerações. O valor inicial do benefício será de 60% da média, acrescido de 2 pontos percentuais por ano de contribuição que exceder 20 anos, nos termos do art. 9, §§ 1º, 2º e § 8º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº. 0946/2024, de 19 de dezembro de 2024. O IPT, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



(Art. 11 da Lei Complementar Municipal nº. 0946/2024, de 19 de dezembro de 2024). Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, dia 17 de agosto de 2026.

Os membros presentes escolheram, de comum acordo, a Sra. Karoline Moraes Piovezan, para exercer a função de secretário da presente reunião, ficando responsável pela lavratura desta ata. Nada mais havendo a tratar, eu, Karoline Moraes Piovezan, secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo presentes, declarando encerrada a reunião às 10 horas.

Theobroma, 11 de setembro de 2026.

01	Lilian Caires Cavalcante Eler (Presidente)	<i>Lilian Caires Cavalcante Eler</i>
02	Karoline Moraes Piovezan (Conselho Deliberativo)	<i>Karoline Moraes Piovezan</i>
03	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	<i>Anilton Lima Ferreira</i>
04	Márcio Simão dos Santos (Conselho Deliberativo)	<i>Márcio Simão dos Santos</i>
05	Vanderlei Viudes Peres (Conselho Deliberativo)	<i>Vanderlei Viudes Peres</i>
06	Eldenir Macedo Brasilio (Conselho Deliberativo)	<i>Eldenir M. Brasilio</i>